



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/CONTROL-RN/SEFAZ-RN Nº 34/2003.

I. DADOS CADASTRAIS

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO:**

CNPJ: 26.664.015/0001-48.

Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Edifício Multibrasil, Bloco A, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal.

CEP: 70.070-050.

Contato telefônico: (84) 3343-4749

Correio eletrônico: [REDACTED]

Esfera Administrativa Federal.

Nome do responsável: Rogério Vieira dos Reis.

Matricula SIAPE: 1459973.

Cargo/função: Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

Endereço: Avenida Hermes da Fonseca, 792, Tirol, Natal - RN, Brasil

CEP: 59020-095.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

CNPJ: 02.103.155/001-09.

Endereço: Centro Administrativo do Estado, BR 101, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

CEP: 59064-901.

Contato telefônico: [REDACTED]

Correio eletrônico: gabinete@control.rn.gov.br

Esfera Administrativa Estadual

Nome do responsável: Luciana Daltro de Castro Pádua.

Cargo/função: Controladora-Geral do Estado

Endereço: Centro Administrativo do Estado, BR 101, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

CEP: 59064-901.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE:**

CNPJ: 24.519.654/0001-94.

Endereço: Centro Administrativo do Estado, BR 101, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

CEP: 59064-901.

Contato telefônico: (84) 3209-7880 [REDACTED]

Correio eletrônico: gabineteset@set.rn.gov.br.

Esfera Administrativa Estadual

Nome do responsável: Carlos Eduardo Xavier.

Cargo/função: Secretário Estadual da Fazenda

Endereço: Centro Administrativo do Estado, BR 101, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

CEP: 59064-901.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**Processo nº 00219.100129/2023-66.**

**Data da assinatura: 12 de abril de 2024**

**Início: Abril/2024.**

**Término: Novembro/2028.**

O presente ACORDO tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e Control/RN, visando ao intercâmbio de informações técnicas; acesso a bases de dados; concessão de acesso a sistemas informatizados desenvolvidos pela CGU; recebimento de análises de licitações geradas pelo sistema ALICE (Análise de Licitações e Editais); cooperação no desenvolvimento de projetos e ações conjuntas nas áreas de controle interno governamental, correição, ouvidoria e transparência no âmbito de suas competências institucionais comuns, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

## 3. PRODUTOS E METAS

A cooperação técnica entre a CGU, a Control/RN e a SEFAZ/RN visa:

- I. Disponibilização pela CGU à Control/RN, as análises de licitações geradas pelo sistema ALICE (Análise de Licitações e Editais);
- II. Acesso a bases de dados entre os partícipes;
- III. Concessão de acesso a sistemas informatizados desenvolvidos pela CGU à Control/RN;
- IV. Encaminhamento dos resultados dos trabalhos em que não haja restrição de acesso desenvolvidos pela Control/RN que contemplem a utilização de recursos federais por municípios ou pelo Estado do Rio Grande do Norte;
- V. Encaminhamento dos resultados dos trabalhos em que não haja restrição de acesso, desenvolvidos pela CGU, que contemplem a utilização de recursos do Estado do Rio Grande do Norte;
- VI. Apresentação, pela Control/RN, à CGU, de seu planejamento anual quanto às auditorias que abarquem a utilização de recursos federais por municípios do Rio Grande do Norte ou pelo próprio Estado do Rio Grande do Norte;
- VII. Apresentação, pela CGU, à Control/RN, de seu planejamento anual quanto às auditorias que abarquem a utilização de recursos do Estado do Rio Grande do Norte;
- VIII. Realização de reuniões para a apresentação dos planejamentos de auditorias individuais desenvolvidos pela Control/RN, os quais não sejam afetados por restrições de acesso, e que contemplem a utilização de recursos federais por municípios do Rio Grande do Norte ou pelo próprio Estado do Rio Grande do Norte;
- IX. Realização de reuniões para a apresentação dos planejamentos de auditorias individuais desenvolvidos pela CGU, os quais não sejam afetados por restrições de acesso, e que contemplem a utilização de recursos do Estado do Rio Grande do Norte;
- X - Implantação do Laboratório de Inovação e Monitoramento Contínuo das Aquisições Públicas, com a participação de servidores dos partícipes.
- XI. Realização de treinamentos e de apoio em capacitações, quando demandado por algum dos partícipes.

## 4. ETAPAS OU FASES

- I - Disponibilização pela CGU à Control/RN de pesquisas de análises de licitações geradas pelo sistema ALICE (Análise de Licitações e Editais) – até 60 dias após a assinatura do Termo de Cooperação Técnica;
- II - Intercâmbio de apoio técnico-institucional – reuniões sempre que solicitadas por alguma das partes;
- III - Encaminhamento dos resultados dos trabalhos – entrega condicionada à conclusão do trabalho;
- IV - Capacitação mútua, por meio de treinamentos, seminários ou outras atividades correlatas que visem à qualificação dos técnicos das unidades envolvidas, em especial no desenvolvimento profissional na atividade de análise de dados, ações de controle e combate à corrupção, bem como na disponibilização de vagas em eventos de mesma natureza, promovidos pelos partícipes, observados os critérios de seleção e as vagas existentes;
- V - Acesso a bases de dados entre os partícipes - sempre que solicitadas por alguma das partes;
- VI - Concessão de acesso a sistemas informatizados desenvolvidos pela CGU à Control/RN - em função do desenvolvimento das ações e projetos relacionados à capacitação e ao intercâmbio de informações técnicas.
- VII - Formação de grupo de trabalho visando a implantação do Laboratório de Inovação e Monitoramento Contínuo das Aquisições Públicas, o qual detalhará os objetivos e a forma de trabalho do Laboratório.
- VIII - Implantação do Laboratório de Inovação e Monitoramento Contínuo das Aquisições Públicas.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

A execução global do objeto do Acordo de Cooperação Técnica teve início na data de assinatura, em novembro de 2023.

Até o momento foram realizadas as seguintes etapas:

- I - Designação do coordenador responsável pelo acompanhamento da execução do ajuste pela CGU e pela Control/RN; e
- II - Cessão do sistema Alice à Control/RN;

As próximas etapas ou fases previstas para sua execução terão o seguinte cronograma:

- I. Até 30 dias da assinatura do Primeiro Termo Aditivo:
  - a. Cessão do sistema e-aud à Control/RN;
  - b. Disponibilização de acesso até 05 (cinco) servidores da Control/RN ao Sistema Macros;
  - c. Designação do coordenador responsável pelo acompanhamento da execução do ajuste pela SEFAZ/RN; e
  - d. Designação dos servidores que atuarão no grupo de trabalho visando a implantação do Laboratório de Inovação e Monitoramento Contínuo das Aquisições Públicas.
- II. As próximas fases serão planejadas após assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

Natal, 12 de abril de 2024.



**ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS**

Superintendente da Controladoria Regional da União  
no Estado do Rio Grande do Norte - CGU-R/RN



**LUCIANA DALTO DE CASTRO PÁDUA**  
Controladora-Geral do Estado do RN - Control/RN



**CARLOS EDUARDO XAVIER**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/RN

Testemunhas:



Nome: Ana Paula Pachelli Pachêco  
Matrícula: 1670584



Nome: Lilian Fabiane Guerra Mariano  
Matrícula: 2444917

0.1.